CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 22 /2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando que seja elaborado um plano de manejo da área de proteção ambiental do Mangue de Pedra e que faça a Instalação/construção de uma Guarita para os Guardas Marítimos Ambientais no Mangue de Pedras.**

JUSTIFICATIVA

O Plano de Manejo da APA do Mangue de Pedras deverá seguir ações visando a preservação e conservação de animais e plantas nativas e oferecer refúgio para espécies migratórias, endêmicas e ameaçadas de extinção da fauna e flora nativas, preservar a vegetação, cordões arenosos, costões rochosos, formações geológicas e sítios arqueológicos contidos em seus limites

O Plano de manejo propõe ações para o estabelecimento de um Plano Participativo da APA do Mangue de Pedras, estabelecendo ações para o trabalho realizando um diagnóstico integrado da área de APA, analisando os recursos ambientais, sociais, culturais, históricos, paisagísticos e seus valores fundamentais, definindo os limites de zoneamento e zonas de amortecimentos.

A instalação/construção da guarita, faz-se necessária pelo motivo de os GMAs precisarem de um local para ficarem abrigados e assim poderem fazer a fiscalização do nosso Mangue de Pedras. O Mangue de Pedras é uma reserva ecológica muito importante, com vegetações típicas deste tipo de espaço, e é um berçário natural de várias espécies de plantas e animais. A fiscalização diária, juntamente com plano de manejo, evitará com que os brotos sejam pisoteados e que as pedras sejam levadas.

Com base no exposto, solicito a aprovação da matéria em epígrafe

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor